



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.239**

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Hugo Leonardo Miranda.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000150/2017-67,

**RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Hugo Leonardo Miranda, SIAPE nº 2.324.607, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 30  
DATA 23 / 06 / 19